

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 160, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1418/2024, promovido pela Gerencia do Setor de Recursos Humanos em 19/02/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 25/04/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxíliodoença;

RESOLVE:

- Art.1.º Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de 90 (noventa) dias, a servidora "MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS", ocupante do cargo de <u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4678, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 20/06/2024, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- **Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de março de 2024.**
- **Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmcB
Em 17 105; 2024
Matricula do Servidor: 10503
Assinatura